

LEI nº 925, de 25 de novembro de 2021.

Recebi em ____/____/____
Câmara Municipal de Olho
d'Água das Flores
Funcionário: _____

*Ementa: Declara de utilidade pública a "ONG
OROMIDEGY DO ABACA OXUM MENINA" e dá
outras providências.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES, ESTADO DE
ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal,
faz saber que a Câmara Municipal aprovou e o Prefeito sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarado de Utilidade Pública a "ONG OROMIDEGY DO ABACA OXUM
MENINA", inscrita no CNPJ 42.544.474/0001-44.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em
contrário.

Olho d'Água das Flores/AL, 25 de novembro de 2021.

Recebi em 14/12/2021
Câmara Municipal de Olho
d'Água das Flores
Funcionário: [assinatura]

JOSÉ LUIZ VASCONCELLOS DOS ANJOS

Prefeito

CNPJ 12.251.468/0001-38

Praça Padre José de Souza Leite, 60 – Centro – Olho D'Água das Flores – Alagoas – CEP 57.442-000
Telefone (82)3623-1280 www.olhodaguadasflores.al.gov.br